





O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, para fins do disposto no art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, divulga a presente manifestação de interesse na obtenção de propostas de eventuais empresas interessadas, conforme o escopo abaixo:

<p>Especificação do objeto contratual:</p>	<p>Serviço de conserto de 31 (trinta e uma) cadeiras situadas no edifício do CRCPR em Curitiba (localizado na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP 80.045-340), consoante as normas técnicas, laborais e ambientais pertinentes e observada a descrição abaixo (os números são referentes à identificação patrimonial das cadeiras).</p> <ul style="list-style-type: none">• 1) Modelo 01 – 25 (vinte e cinco) cadeiras:  <ul style="list-style-type: none">• 1.1) Troca do pistão a gás de 20 (vinte) cadeiras (cadeiras de nº 4349, 4350, 4351, 4352, 4353, 4356, 4357, 4358, 4360, 4361, 4362, 4364, 4365, 4366, 4367, 4415, 4423, 4424, 4427 e 4432);• 1.2) Troca do tecido de revestimento do encosto de 01 (uma) cadeira (cadeira nº 4365);• 1.3) Troca do par de braços de 07 (sete) cadeiras (cadeiras de nº 4365, 4404, 4421, 4424, 4425, 4434 e 4439). <ul style="list-style-type: none">• 2) Modelo 02 – 02 (duas) cadeiras:  <ul style="list-style-type: none">• 2.1) Troca do pistão a gás de 02 (duas) cadeiras (cadeiras de nº 4471 e 4481).
--	--



- **3) Modelo 03 – 01 (uma) cadeira:**



- 3.1) Troca do pistão a gás e do revestimento de couro do par de braços de 01 (uma) cadeira (cadeira nº 3719).

- **4) Modelo 04 – 02 (duas) cadeiras:**



- 4.1) Troca do pistão a gás, do par de braços e do tecido de revestimento do assento e do encosto de 02 (duas) cadeiras (cadeiras de nº 4663 e 4665).

- **5) Modelo 05 – 01 (uma) cadeira:**



- 5.1) Reforma geral de 01 (uma) cadeira (cadeira nº 2895), com a troca do pistão a gás, do par de braços corsa, das rodinhas (kit rodízio) e do tecido de revestimento do encosto e do assento.



Prazo previsto para a execução contratual:	<ul style="list-style-type: none">• 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.
Observações complementares:	<ul style="list-style-type: none">• Caso o conserto não seja possível ou haja a identificação de outras avarias nas cadeiras, deverá ser emitido um laudo técnico detalhado, no qual constem as razões da impossibilidade do conserto ou a discriminação das avarias constatadas.• O serviço compreenderá, em todas as fases da contratação, o emprego de material adequado e mão de obra especializada, observadas, ainda, as pertinentes normas técnicas, ambientais e de segurança e saúde no trabalho em relação aos colaboradores envolvidos.• Todos os custos com encargos, insumos, mão de obra, transporte e outras obrigações decorrentes da prestação do serviço correrão por conta da futura contratada, razão pela qual deverão estar contemplados no preço proposto.• Para fins de referência adicional, a empresa interessada poderá observar o arquivo que segue em anexo a este aviso e que contém imagens e descrições complementares das cadeiras.

As empresas interessadas poderão enviar proposta para o e-mail licitacao@crcpr.org.br até o dia 15/08/2023, sendo que a contratação será firmada com a detentora do menor preço global dentre todas as propostas recebidas.

